

**PARTE II REGRAS PARA CONSTRUÇÃO E
CLASSIFICAÇÃO DE NAVIOS IDENTIFICADOS
POR SUAS MISSÕES**

TÍTULO 111 COMBATE A INCÊNDIO EXTERNO (Fi-Fi)

SEÇÃO 1 ARQUITETURA NAVAL

CAPÍTULOS

- A ABRANGÊNCIA
- B DOCUMENTOS, REGULACÕES E NORMAS
- C AMBIENTE DA NAVEGAÇÃO
- Ver Parte II, Título 11, Seção 1
- D ATIVIDADES E SERVIÇOS
- Ver Parte II, Título 11, Seção 1
- E CONFIGURAÇÕES
- Ver Parte II, Título 11, Seção 1
- F DIMENSÕES E LINHAS DO CASCO
- Ver Parte II, Título 11, Seção 1
- G CAPACIDADES E SUBDIVISÃO
- Ver Parte II, Título 11, Seção 1
- H CONDIÇÕES DE CARREGAENTO, FLUTUABILIDADE E ESTABILIDADE
- I PROPULSÃO E DESEMPENHO
- Ver Parte II, Título 11, Seção 1
- T INSPEÇÕES E TESTES
- Ver Parte II, Título 11, Seção 1

CONTEÚDO

CAPÍTULO A	5
ABRANGÊNCIA	5
A1. APLICAÇÃO	5
100. <i>Aplicação</i>	5
CAPÍTULO B	5
DOCUMENTOS, REGULAMENTOS E NORMAS	5
B1. DOCUMENTOS	5
100. <i>Documentos adicionais para navios com notação de classe Fi-Fi</i>	5
B2. REGULAMENTOS	5
B3. NORMAS TÉCNICAS	6
100. <i>Normas adicionais</i>	6
CAPÍTULO H	6
CONDIÇÕES DE CARREGAMENTO, FLUTUABILIDADE E ESTABILIDADE	6
H5. ESTABILIDADE INTACTA	6
100. <i>Critérios adicionais de estabilidade</i>	6

CAPÍTULO A ABRANGÊNCIA

CONTEÚDO DO CAPÍTULO

- A1. APLICAÇÃO
 - A2. DEFINIÇÕES
-

A1. APLICAÇÃO

100. Aplicação

101. O presente Título 111 aplica-se a equipamentos instalados a bordo de navios com a notação adicional de classe “Fi-Fi” (combate a incêndio) como detalhado abaixo:

102. Fi-Fi Classe 1: navios projetados para auxiliar nos estágios iniciais de um incêndio, operando a curta distância do local e sendo capaz de realizar operações de resgate, dotados ainda de uma barreira protetiva permitido ao navio aproximar-se do local do incêndio.

103. Fi-Fi Classe 2: navios dotados de equipamento independente capaz de sustentar combate contínuo a incêndios externos de grande magnitude a longa distância.

104. Fi-Fi Classe 3: navios dotados de equipamento independente capaz de sustentar combate contínuo a incêndios externos de grande magnitude a longa distância. Contudo navios com a notação adicional Fi-Fi Classe 3 são dotados de bombas de maior capacidade e de mais equipamentos do que os navios com a notação Fi-Fi Classe 2.

105. Fi-Fi Cap: Navios com equipamento para combate a incêndios externos, dotados de equipamento que não atendem plenamente aos requisitos de vazão requerido pelas notações Fi-Fi Classes 1, 2 e 3.

a. Tais navios devem atender até onde possível aos requisitos para navios com notação Fi-Fi Classe 2.

b. O RBNA poderá conceder isenções caso a caso quando os requisitos não podem ser totalmente atendidos.

CAPÍTULO B DOCUMENTOS, REGULAMENTOS E NORMAS

CONTEÚDO DO CAPÍTULO

- B1. DOCUMENTOS
 - B2. REGULAMENTOS
 - B3. NORMAS TÉCNICAS
-

B1. DOCUMENTOS

100. Documentos adicionais para navios com notação de classe Fi-Fi

101. Os seguintes documentos adicionais devem ser submetidos para aprovação:

a. Arranjo geral mostrando a localização de todos os equipamentos de combate a incêndio;

b. Detalhes de todos os equipamentos de combate a incêndio tais como bombas, monitores, incluindo sua capacidade, alcance e trajetória do jato;

c. Diagrama esquemático da rede de combate a incêndio por água;

d. Plano dos jazentes dos monitores;

e. Diagrama dos sistemas de controle locais e remotos do sistema dos monitores de água (“canhões” de água);

f. Diagrama do sistema fixo de espuma para o combate a incêndio externo;

g. Especificação e plano de localização dos equipamentos de bombeiro;

h. Descrição dos meios de manter a posição do navio durante as operações de combate a incêndio externo; e

i. Manual de combate a incêndio.

B2. REGULAMENTOS

Ver Parte II, Título 11, Seção 1, Capítulo B, Subcapítulo B2

B3. NORMAS TÉCNICAS

100. Normas adicionais

101. Em adição aos requisitos da Parte II, Título 11, Seção 1, referência é feita às seguintes normas:

- a. International Organization for Standardization (ISO standard 3941)
- b. National Fire Protection Association (NFPA 10)

CAPÍTULO H CONDIÇÕES DE CARREGAMENTO, FLUTUABILIDADE E ESTABILIDADE

CONTEÚDO DO CAPÍTULO

- H1. BORDA LIVRE
- Ver Parte II, Título 11, Seção 1
- H2. PESO LEVE
- Ver Parte II, Título 11, Seção 1
- H3. CONDIÇÕES DE CARREGAMENTO
- Ver Parte II, Título 11, Seção 1
- H4. FLUTUABILIDADE E SUBDIVISÃO
- Ver Parte II, Título 11, Seção 1
- H5. ESTABILIDADE INTACTA

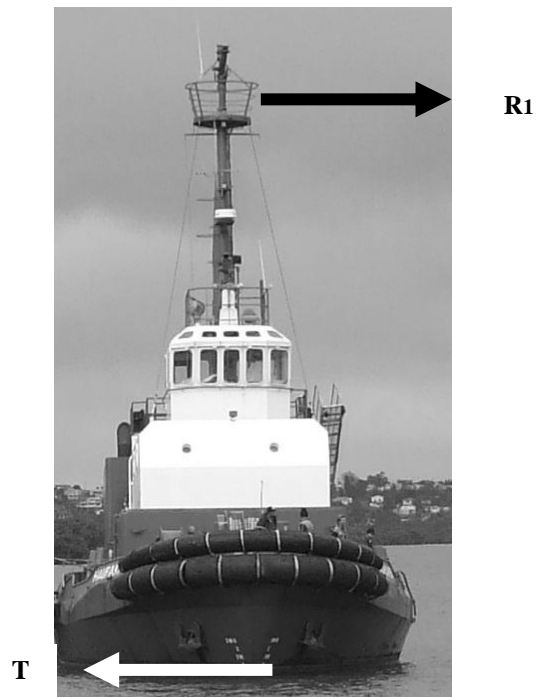
H5. ESTABILIDADE INTACTA

100. Critérios adicionais de estabilidade

101. Adicionalmente aos critérios de estabilidade e condições de carregamento da Parte II, Título 11, Seção 1, Capítulo H, deve ser verificada a capacidade da embarcação de suportar os efeitos da reação do jato de água dos monitores.

102. Um navio de combate a incêndio externo possui estabilidade suficiente quando o momento de inclinação do ângulo de equilíbrio estático θ_0 , correspondente a primeira intersecção entre a curva de momento de emborcamento e do momento de endireitamento for menor que 5° com os monitores e impulsor lateral operando na condição mais severa.

FIGURA F.H5.102.1



onde:

R1, R2: Forças de reação introduzidas pelos jatos d'água dos monitores; e

T: Força de reação introduzida pela resistência da água resultante do deslocamento lateral da embarcação como resultado dos jatos d'água, aplicada ao centro de flutuação.

Rgim16pt-p11t111s1-abh-00